

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

DECRETO 112/202 De 12 de novembro de 2024

Convocação para Conferência Municipal do Meio Ambiente.

A Prefeita do Municipio de Gararu, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima,

RESOLVE

Art. 1• Fica convocada a Conferência Municipal do Meio Ambiente, a ser realizada no dia 11 de dezembro de 2024, tendo como tema central: "Emergência climática: o desafio da transformação ecológica", em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) n° 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5º Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5º CNMA.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de meio ambiente.

Art. 3. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Gararu, Estado de Sergipe, 434º da Cidade, 202º da Independência e 135º da República.

GILZETE DIONIZA DE MATOS Prefeita Municipal de Gararu